

# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

## **PODER JUDICIÁRIO**

### **Comarca de Curitiba-PR**

#### **Cartório da 11ª Secretaria Criminal**

Rua Máximo João Kopp, nº 274, Setor C, Santa Cândida, CEP: 82.630-900 - Curitiba/PR

---

## **EDITAL DE LEILÃO**

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Requerente **O JUÍZO**, na seguinte forma:

Primeiro leilão: **07/05/2013, às 12:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

Segundo leilão: **17/05/2013, às 12:00 horas**, pela melhor oferta, exceto preço vil (inferior a 80% do valor da avaliação).

Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

**LOCAL:** Fórum Criminal, Rua Máximo João Kopp, nº 274, Santa Cândida, Curitiba/PR, e simultaneamente através do site [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br)

**PROCESSO: 2013.0000176-3 (0000030-24.2013.8.16.0013) - Ação Penal Procedimento Ordinário**

**2013.0007910-0 (0006351-75.2013.8.16.0013) - Alienação de Bens do Acusado**

**2013.0003507-2 (0002702-05.2013.8.16.0013) - Restituição de Coisa Apreendida**

### **BEM:**

- 01 (UM) Veículo Fiat/Palio Fire Flex
- Ano: 2006/2007
- Placas HEI-6588

- Renavam 88.834381-7
- **Chassis:** 9BD17146G72793765
- **Funcionamento:** Impossibilidade de testes pela falta de carga na bateria.
- **Descrição:** Aparente bom estado de conservação, com riscos e descascamento nos para-choques (dianteiro e traseiro); amassado no para-lamas esquerdo; caixa de ar abaixo da porta com amassado indicando possível reparo; a caixa de ar mencionada apresenta acúmulo de água após as chuvas; insulfilme traseiro com bolhas necessitando reparos; vidro dianteiro com um pequeno trincado, provavelmente em virtude de uma pedra; maçaneta esquerda com problema exigindo troca; sem chave reserva e manuais; possível vazamento de água pelo radiador, vez que houve acúmulo de água abaixo do motor; ferrugem no escapamento e no reboque.
- **Possui Alienação Fiduciária com o Banco Bradesco Financiamento S.A.**

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) em 12 de abril de 2013.

**ÔNUS:** Consta alienação fiduciária, em favor do Banco Bradesco Financiamento S/A, bem como débitos fiscais (IPVA, Licenciamento e outros) no importe de R\$ 700,71 (em 12.04.2013).

*Ficam cientes os interessados que concluída a alienação, será oficiado ao DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que seja expedido certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP).*

*Embora o automóvel seja leilado sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas administrativas/judiciais necessárias a fim de garantir a sua baixa.*

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S):** Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR.

Ficam cientes os arrematantes quanto a obrigatoriedade de arcar com as custas da remoção do bem.

**LEILOEIROS:** Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010- L, Daniel Oliveira Junior, JUCEPAR nº 12/243-L e Fábio Gonçalves Barbosa, JUCEPAR n.º 12/042-L.

**\*\*COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. **MODALIDADE PRESENCIAL:** Os honorários do leiloeiro deverão ser pagos no ato. **MODALIDADE ELETRÔNICA:** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.

**LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou podera ofertar lanços pela Internet, através do site [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br), devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA**, na pessoa da Promotora de Justiça atuante neste Juízo, bem como o acusado **WILLIAN SIQUEIRA**, por intermédio de seu Defensor Dr. Christian Robert Thiel Gura (OAB/PR 49.177), o Requerente **NILSON SIQUEIRA**, também por intermédio de seu Advogado Dr. Christian Robert Thiel Gura (OAB/PR 49.177), além de seus cônjuges se casados forem, e a Instituição Financeira BANCO BRADESCO FIANCIAMENTO S.A. (CNPJ 07.207.996/0001-50), das datas acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 2013.

Eu, \_\_\_\_\_ IVO QUERINO NIKLEVICZ JUNIOR (TJ/PR 50.176), Analista Judiciário, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.

**Antonio Carlos Schiebel Filho**

**Juiz de Direito**